



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a descontar na Folha de Pagamento do mês de abril de 2021, do servidor Fabiano Aparecido Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o tempo de 12 horas (doze horas) devido as faltas não justificadas.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de abril de 2021.


Eclair Rauem
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 29/04 de 2021

Edição 2533
Pg 604

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3150
CNPJ Nº 12.601.793/0001-83
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 22/2021, para contratação de pessoa jurídica para confecção de material personalizado para divulgação da Campanha de 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a favor da empresa PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA, inscrita CNPJ sob nº 11.266.197/0001-21, no valor de R\$ 6.098,55 (Seis Mil e Noventa e Otto Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), baseada no inciso II, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Arapoti, em 27 de Abril de 2021.
Osicléia M. Carneiro Felipe
Presidente do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 23/2021, para contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para o Projeto "Cultura em Casa 2021", visando atender as necessidades da Divisão de Cultura, a favor da empresa LUCIANE ESTEVES CORDEIRO, inscrita CNPJ sob nº 27.826.930/0001-55, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), baseadas no inciso II, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Arapoti, em 27 de Abril de 2021.
IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E ITENS COM AMPLA DISPUTA
Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021
Processo nº 26/2021
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADES DE CONTENÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data Abertura: 12/05/2021 às 09:00:00 horas
Valor Máximo: R\$ 171.455,81
Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 28/04/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3150
CNPJ Nº 12.601.793/0001-83
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 88/2021
Processo de Dispensa: 22/2021
Contratante: FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de material personalizado para divulgação da Campanha de 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Dotação Orçamentária: 11.001.08.244.0048.2250.3.3.90.39.00000
Valor Contrato: R\$ 6.098,55
Prazo Execução/Vigência: 30 (trinta) dias
Data Assinatura: 27/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 91/2021
Processo de Dispensa: 23/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
Contratada: LUCIANE ESTEVES CORDEIRO
Objeto: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade para o Projeto "Cultura em Casa 2021", visando atender as necessidades da Divisão de Cultura.
Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0015.2084.3.3.90.39.00000
08.004.13.392.0010.2093.3.3.90.39.00000
Valor Contrato: R\$ 14.000,00
Prazo Execução/Vigência: 06 (seis) meses.
Data Assinatura: 28/04/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 060/2021
SÚMULA: Nomeia Chefe do Sistema de Controle

JUNDIAÍ DO SUL

Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR., Sr. Eclair Rauen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora efetiva desta municipalidade, Sra. Fernanda Aline de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.734.458-0, inscrita no CPF/MF sob nº. 007.166.469-60, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, através de Concurso Público nº. 01/1999, para ocupar o cargo de Chefe de Controle Interno, assegurando-lhe, em face desta atribuição extraordinária, função gratificada " FG 01 ", em conformidade como § 8º., da Tabela 3, do anexo III, da Lei Municipal nº. 501/2017, por exercer a referida função até a data de 30 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR. 28 de abril de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 061/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 40% (quarenta por cento) do menor piso salarial do Município para o ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Sr. Wellington Pinheiro Viana, por exercer as funções de ajudante do caminhão de coleta de fossas sanitárias do Município durante o período de substituição do titular do cargo que se encontra em gozo de férias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 28 de abril de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 062/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores, Emília Cristiany Alves Cassemiro e Rodrigo Fernando Custódio Rabelo referente ao mês de março de 2021. Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 28 de abril de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 063/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a descontar na Folha de Pagamento do mês de abril de 2021, do servidor Fabiano Aparecido Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o tempo de 12 horas (doze horas) devido as faltas não justificadas.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 28 de abril de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº. 064/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 30 de abril de 2021, a servidora Maria de Fátima Rauen Godoy, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.967.990, ocupante do cargo de Professora Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 28 de abril de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 065/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de março de 2021 à 15 de abril de 2021.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	25
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	17
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	10
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000859-1	Ana Carolina de Oliveira	Enfermeira	12

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 28 de abril de 2021.

Eclair Rauen

Prefeito

Editais

PORTARIA Nº 066/2021
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE
Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de março de 2021 à 15 de abril de 2021.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000862-1	Ana Carolina de Oliveira	Enfermeira
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000861-1	Gercina Prestes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de abril de 2021
Eclair Rauem
Prefeito

PINHALÃO

EDITAL Nº 38/2021
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO
A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 31/2021, de 11/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 12/05/2021, propostas para:
Objeto da Licitação:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funilaria e pintura a ser destinado a todos os veículos do município.
Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.
O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.bll.org.br
Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaoph04@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Pinhalão, 28 de abril de 2021.
Mayara Almendanha Mota
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº: 01/2021 - Contrato Nº: 31/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -
Vigência: Início: 28/04/2021 Término: 04/02/2022
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2020
Objeto: Fica realinhado o valor do item Nº 1 do contrato, passando o valor unitário do item 1 de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, acrescendo R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente a diferença de valor do referido item.
Pinhalão, 28 de Abril de 2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 99/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Valor: 173.295,27 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)
Vigência: Início: 28/04/2021 Término: 28/04/2022
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 11/2021
Recursos: Dotação: 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (72), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (73)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADA EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO.
Pinhalão, 28 de Abril de 2021

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3150
CNPJ Nº 12.601.793/0001-83
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 24/2021, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, visando atender as necessidades da Casa Lar, a favor da empresa E. J. STELLA SERVIÇOS - ME, inscrita CNPJ sob nº 23.168.725/0001-99, no valor de R\$ 19.487,07 (Dezenove Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos), baseada no inciso IV, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Arapoti, em 24 de Abril de 2021.
Osciléia M. Carneiro Felipe
Presidente do FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3150
CNPJ Nº 12.601.793/0001-83
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 89/2021
Processo de Dispensa: 24/2021
Contratante: FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: E. J. STELLA SERVIÇOS - ME.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação, visando atender as necessidades da Casa Lar.
Dotação Orçamentária: 11.0010824300486005.3.3.90.39.00000
Valor Contrato: R\$ 19.487,07
Prazo Execução/Vigência: 90 (noventa) dias
Data Assinatura: 27/04/2021.

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021
Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, localizado na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Salto do Itararé/PR, torna pública para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificado no anexo I do edital, está aberto. O credenciamento das empresas interessadas através de seus representantes será no dia 12/05/2021, até às 09h30min e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes, dia 09/03/2021, a partir das 09h30min. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados para ser retirado, pessoalmente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ Nº 12.601.793/001-83
EXTRATO
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 03/2021-FMS.
Dispensa nº: 02/2021-FMS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 03/2021-FMS por mais 26 (vinte e seis) dias, iniciando-se em 18/03/2021, estendendo-se até 12/04/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, observado o limite máximo para dispensa.
Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 12/03/2021.

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:
RESOLVE:
Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 29/2021 de 26/03/2021

a FAVOR do Proponente:
1) G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ Nº 80.890.502/0001-74, pelo valor total de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 28 de abril de 2021.
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal